



Você precisa saber

INFORMATIVO DO PRESIDENTE DO COFECI – JOÃO TEODORO DA SILVA – JANEIRO/FEVEREIRO 2007

Remetente: COFECI - Rua Benjamin Constant, 526 / CEP: 80.060-020 - Curitiba - PR



Impresso Especial

3600150830/-DR/PR

**COFECI
CORREIOS**

André Costa



Mensagem do Presidente

No balanço geral, 2006 foi um ano bom. Os negócios fluíram bem. Trabalhamos muito na aprovação de projetos de lei de interesse da classe, e na implementação de medidas em favor do mercado imobiliário.

Tivemos eleições eletrônicas com muito sucesso, em todos os Crecis, e fomos eleitos por aclamação para mais um mandato junto ao Cofeci.

Conseguimos manter o nível de liberação de recursos para os financiamentos imobiliários, e até elevá-lo em relação a 2005, tanto na Caixa quanto nos bancos privados.

As medidas anunciadas pelo governo federal neste final de ano garantem financiamento à produção imobiliária, inédito nos últimos 20 anos, e redução tributária de mais uma lista de produtos.

Com o apoio do deputado federal Luiz Carlos Hauly, conseguimos inserir, na nova Lei das Micro e Pequenas Empresas, as administradoras de aluguéis e condomínios como beneficiárias do Simples.

Que 2007 seja o ano da redenção para todos nós. Abraço do

João Teodoro da Silva

PRESIDENTE DO COFECI

Cofeci pede providências contra alguns cartórios

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci) encaminhou requerimento, com “pedido de providências”, ao Conselho de Ética da Anoreg nacional (Associação de Notários e Registradores), contra a atuação de alguns Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Paraná.

Muitas reclamações têm chegado ao Cofeci, dando conta de desmandos praticados por algumas das Serventias Registrais daquele Estado. Esses desmandos dizem respeito não só quanto à atenção dispensada aos profissionais e empresas da intermediação imobiliária, mas também em relação aos documentos por eles requeridos. O documento elaborado pelo Cofeci pede que sejam os Ofícios Registrais compelidos a:

1. examinar os títulos a eles submetidos sem cobrança antecipada de emolumentos;
2. cumprir o prazo de 24 horas para emissão de certidões;
3. emitir certidões cujos textos sejam claros e objetivos, de modo a facilitar a análise e o entendimento, inclusive por pessoas leigas;
4. emitir certidões somente com a data de sua efetiva expedição, de modo a garantir o seu tempo legal de validade;
5. manter atendimento constante e eficiente por telefone, fax, e-mail ou site, evitando inúteis deslocamentos físicos até a Serventia;
6. fazer exigências somente quando forem, legal ou faticamente, fundamentadas.

No entanto, é bom ressaltar que, além das que causam problemas, há excelentes Serventias Registrais no Estado do Paraná. As reclamações são dirigidas, portanto, àquelas que desrespeitam os usuários de seus serviços, ignorando a responsabilidade que lhes cabe por dever e por deferência legal.

O não atendimento às reivindicações acima ensejará reclamação circunstanciada à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Supersimples beneficia administradoras de aluguéis

O setor de serviços foi um dos mais beneficiados com a aprovação, pela Câmara dos Deputados, da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, chamada de Supersimples. Em meritório trabalho parlamentar, o deputado paranaense Luiz Carlos Hauly conseguiu incluir na lista de atividades que poderão optar pelo sistema simplificado de impostos as administradoras e locadoras de bens imóveis. A inclusão no Supersimples unifica o pagamento de oito tributos (nas esferas federal, estadual e municipal), além de diminuir a burocracia para quem quer abrir uma empresa, e cria a possibilidade de profissionais autônomos que faturam até R\$ 36 mil por ano se formalizarem e pagarem impostos pelo Simples. A nova legislação entra em vigor a partir de 1º de julho de 2007.



João Teodoro assume novo mandato



A nova Diretoria do Cofeci assumiu o mandato em 1º de janeiro. O presidente da entidade, João Teodoro da Silva (foto), é do Paraná. Ele representa os corretores de imóveis do Estado, onde montou sua base profissional. A nova gestão vai durar até 31 de dezembro de 2009. Na ocasião, tomaram posse os Conselheiros Federais e o Conselho Fiscal. Dos 48 Conselheiros que compõem o novo Plenário do Conselho Federal, apenas 13 são novos, 35 já eram Conselheiros no mandato anterior. Dos seis integrantes do Conselho Fiscal, apenas um foi substituído, porque deixou de ser Conselheiro no mandato atual.

A Diretoria foi reeleita, por aclamação do plenário, sem necessidade de eleição formal, em Plenária realizada no dia 5 de outubro de 2006. A composição é a seguinte: João Teodoro da Silva, presidente; Newton Marques Barbosa e José Augusto Viana Neto, vice-presidentes; Curt Antonio Beims e Antonio da Rocha e Souza, secretários; e Antonio Armando Cavalcante Soares e Octávio de Queiroga Vanderley Filho, tesoureiros.

Plano de Metas 2007/2009

Uma das principais metas da nova gestão no Cofeci, segundo João Teodoro, é a reestruturação da lei de regência da profissão, a Lei nº 6.530/78, inserindo nela a figura do profissional de nível superior. A lei também redefine as competências legais da profissão, a educação continuada e o contrato de intermediação com cláusula de exclusivida-

de. Teodoro prevê outras modificações que visem a melhor qualificação de nossos profissionais. Também é objetivo da gestão a implantação, em todo o país, do portal nacional de anúncios imobiliários, através do site Redimob, instituição sem fins lucrativos, que conta com o apoio institucional do Sistema Cofeci/Creci. Outra meta é a construção da

nova sede do Cofeci em Brasília, que deve estar pronta até 2009.

Do ponto de vista administrativo, o Cofeci pretende integrar todos os Conselhos Regionais, através de um sistema único de gestão, viabilizando assim efetiva melhoria de seus controles internos e da prestação de serviços aos inscritos e à sociedade em geral.

Novo CNAE em vigor

A partir de janeiro deste ano entrou em vigor a nova CNAE 2.0 (Classificação Nacional de Atividades Econômicas). Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, os novos códigos conterão sete dígitos, ao invés dos cinco atuais, além de terem suas descrições alteradas.

Os novos códigos deverão ser informados na RAIS (Relação Anual de Informações), ano base 2006, a ser entregue entre 17/01/2007 e 16/03/2007, inclusive, e também no Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), a partir do mês de competência janeiro/2007, que deve ser remetido até o dia 07/02/2007.

Os novos códigos podem ser conferidos nos sites: www.cnae.ibge.gov.br e www.tem.gov.br.

Prazo para Dimob

A Receita Federal recebe até 28 de fevereiro a Dimob (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias). Imobiliárias, construtoras, incorporadoras e administradoras de imóveis que deixarem de apresentar a declaração no prazo estabelecido pagarão multa de R\$ 5 mil por mês de atraso e, no caso de informação omitida, inexata ou incompleta, de 5% (não inferior a R\$ 100) do valor das transações comerciais. O corretor autônomo só precisa apresentar a declaração se tiver efetuado incorporação ou loteamento, o que o equipara a pessoa jurídica. Também estão isentas da obrigação empresas que não tenham realizado operações imobiliárias entre janeiro e dezembro de 2006. A declaração é entregue por meio do programa Receitanet (www.receita.fazenda.gov.br).

